

ACORDO COLECTIVO DE TRABALHO NO GRUPO ZURICH

NEGOCIAÇÕES AVANÇAM PARA AS MATÉRIAS PECUNIÁRIAS

Decorreu no passado dia 15 de Fevereiro mais uma reunião negocial com vista à celebração do Acordo Colectivo de Trabalho (ACT) para o Grupo ZURICH.

Nesta reunião, foram abordadas as seguintes matérias de carácter pecuniário:

PRÉMIO DE CARREIRA

Foi acordado que, quando o trabalhador completar um ou mais múltiplos de 3 anos de antiguidade na empresa, terá direito a um Prémio de Carreira equivalente a 35% da sua retribuição efectiva mensal.

APOIO INFANTIL E ESCOLAR

Foi acordado que o trabalhador em efectividade de funções terá direito a receber uma comparticipação nas despesas escolares dos filhos, com abrangência desde a Creche e Pré-Escolar até ao Ensino Superior Politécnico ou Universitário.

PIR (PLANO INDIVIDUAL DE REFORMA)

Foi acordado que o Grupo ZURICH efectuará anualmente contribuições para o PIR de valor igual a 3,25% sobre a retribuição base anual do trabalhador.

Aos trabalhadores associados do SINAPSA, em efectividade de funções, admitidos na actividade seguradora até 22 de Junho de 1995 e que se encontram abrangidos pelo CCT de 2008 à data de 31 de Dezembro de 2016, o valor calculado dos fundos de pensões será convertido em contas individuais desses trabalhadores.

As negociações continuam no próximo dia 1 de Março.

Voltaremos então ao vosso contacto para a actualização da informação.

A intervenção do SINAPSA no plano negocial é imprescindível para o encontrar de soluções que garantem direitos para todos os trabalhadores do Grupo ZURICH.

Só um Sindicato forte pode garantir o futuro dos trabalhadores.

É fundamental dar mais força ao SINAPSA!

SINDICALIZA-TE!

JUNTOS SOMOS  FORTES!

A Direcção, 19 de Fevereiro de 2019